

REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL MIRIM 2009

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - Integrarão o Campeonato Estadual de Mirim as associações que confirmaram sua participação e que constam na tabela anexo a este regulamento.

II – DA FORMA DE DISPUTA, INÍCIO E TÉRMINO

Art. 2º - O Campeonato terá seu inicio em 05 de julho de 2009 e será disputado em dois turnos, 1º turno (Taça Guanabara Mirim), 2º turno (Taça Rio Mirim) e Final.

§ 1º - A Taça Guanabara Mirim (1º turno) será disputada pelas associações de cada grupo (A e B) jogando entre si, em confronto direto, dentro do próprio grupo, classificando-se para a final da Taça Guanabara a 1º colocada de cada grupo.

a) A decisão dar-se-á em uma única partida, tendo o mando de campo a equipe de melhor índice técnico no 1º turno.

§ 2º - A Taça Rio Mirim (2º turno) será disputada pelas associações de cada grupo, A e B, jogando contra associações de outro grupo, em confronto direto, classificando-se para a final a 1º colocada de cada grupo.

a) A decisão dar-se-á em uma única partida, tendo o mando de campo a equipe de melhor índice técnico no 2º turno.

§ 3º - A final do Campeonato será disputada em duas partidas pelas associações campeãs, respectivamente, da Taça Guanabara Mirim, (1º turno) e da Taça Rio Mirim (2º turno), sendo declarada campeã a que obtiver o maior número de pontos ganhos ao final da partida de volta. Caso haja empate em pontos ganhos, a decisão dar-se-á através de cobrança de penalidades.

a) Terá preferência na escolha de mando de campo a equipe de melhor índice técnico em toda a competição.

§ 4º - Caso a vencedora da Taça Guanabara Mirim (1º turno) seja também a vencedora da Taça Rio Mirim (2º turno), será declarada Campeã Estadual.

III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 4º – Ao final de cada turno, ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias no turno;
- b) Maior saldo de gols no turno;
- c) Maior número de gols pró no turno;
- d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos (atletas e comissão técnica) em todo o campeonato;
- e) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

IV – DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 5º - Os jogos serão disputados nos estádios e horários indicados pelos clubes, observado o disposto nos parágrafos seguintes;

§ 1º - Nos jogos com equipes de municípios não limítrofes, os mesmos serão iniciados as 13:00hs ou 15:00hs, exceto se houver concordância de ambas as equipes quanto à mudança do horário.

§ 2º - Os estádios que forem vetados pelo Departamento Técnico da FERJ, não poderão ser utilizados nas partidas válidas pelo Campeonato de Juniores.

V - DA INSCRIÇÃO

Art. 6º - O prazo para inscrição dos atletas será até o 3º dia útil que anteceder o início do segundo turno, sendo vedada à inscrição de qualquer atleta na competição a partir dessa data.

§ 1 - Para a primeira partida o prazo de inscrições será até o dia 26 de junho de 2009

§ 2º - As inscrições somente serão válidas para a partida imediatamente posterior, se realizadas até o 3º dia útil que a anteceder.

§ 3º - Os atletas que constem no BIRA por um clube estarão automaticamente inscritos e registrados por esse clube.

§ 4º - Ao final do 1º turno, o atleta inscrito por uma equipe e que tenha jogado pela mesma, poderá ser transferido para outra associação e participar do campeonato, mediante cessão temporária ou definitiva, devidamente registrado na FERJ até o 3º dia útil que anteceder o início do segundo turno.

VI - DA TABELA

Art. 7º - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por solicitação do mandante, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 8 (oito) dias de antecedência e aprovado pelo Departamento Técnico.

VII - DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS E TEMPO DE PARTIDA:

Art. 8º - No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (até o limite de sete), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem da relação de jogos e tenham assinado a súmula. O tempo de partida será de 70 minutos divididos em 35 minutos para cada tempo com intervalo de 15 minutos.

Parágrafo único: - Poderão ser feitas seis substituições e mais a do goleiro.

VIII - DAS ADVERTÊNCIAS

Art. 9 – Ao final do 1º turno serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro.

§ 1º - O atleta não poderá ser punido com cartão vermelho; caberá ao árbitro solicitar a substituição do mesmo, não sendo permitido o retorno na partida.

§ 2º - O atleta que for substituído por solicitação do árbitro fica automaticamente afastado da partida seguinte e sujeito a seguinte escala de penalidade:

1ª substituição - 1 partida, 2ª substituição – 2 partidas, 3ª substituição - 3 partidas. E assim consecutivamente...

§ 3º - A cada 30 cartões amarelos dos atletas e a cada cartão vermelho da comissão técnica, será deduzido 1 (um) ponto da equipe.

Art. 10 – Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por ofensas morais ou agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE

Art. 11 – Caberá à associação detentora do mando de campo, além das despesas de jogo e providências pertinentes à segurança e ordem da partida:

1. Providenciar policiamento;
2. Manter obrigatoriamente um Médico durante a realização da partida;
3. Pagamento das despesas de arbitragem, em cada partida:

§ 1º - Nos jogos realizados entre associações de municípios não limítrofes, o mandante pagará ainda as seguintes despesas:

1. Reembolso de passagem, mediante comprovante, para cada membro da equipe de arbitragem;
2. Diária de R\$ 100,00 para toda a equipe de arbitragem, em partidas realizadas em estádios de municípios não limítrofes ao Município do Rio de Janeiro.

§ 2º - As despesas de cada partida deverão ser pagas, até o termo das mesmas, ocorrendo o inadimplemento na perda automática do mando de campo subsequente, mantido, contudo, todas as obrigações estabelecidas no Art.11. A reincidência acarretara em multa correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) e perda de dois (02) mandos de campo subsequentes. Na terceira vez, desligamento automático da competição em andamento, da próxima e multa de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

X - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 12- A classificação das associações no campeonato será feita da seguinte forma:

I - O 1º e o 2º lugares serão, respectivamente o campeão e o vice-campeão.

II – Do 3º ao 18º lugares serão considerados em função das classificações obtidas pelas associações.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

Art. 14 – Em ocorrendo desistência ou desligamento de qualquer associação, com o consequente afastamento da competição, os grupos de disputa permanecerão inalterados, marcando-se o resultado de 3 x 0 e 3 pontos ganhos a favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas, nos casos dos jogos ainda não realizados.

Art. 15 - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição no ano subsequente, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

Art. 16 – Os casos não previstos neste regulamento obedecerão às disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Art. 17 - A interpretação do presente Regulamento, e a solução dos casos omissos, ou conflitantes, caberá à Federação.

Art. 18 – Este Regulamento passará a viger imediatamente, ficando decidido que as Associações que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

Rio de Janeiro, 27/05/2009

Alcides Antunes
Vice-Presidente da Coordenação Técnica